



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5706, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

DENOMINA A REMEFI DO BAIRRO DA CRUZ PEQUENA DE PROFESSORA MARIA MADUREIRA SALGADO (DONA MINICA).

(Projeto de Lei nº 138/2014, de autoria do Vereador Antonio Alves da Silva)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a REMEFI do bairro da Cruz Pequena de Professora MARIA MADUREIRA SALGADO (Dona Minica).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a [Lei nº 2.339/1989](#).

Pindamonhangaba, 24 de setembro de 2014.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal